



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 18:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Vanderler de Lima, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na quarta-feira, dia 09 de dezembro de 2009, às 18:00 horas, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01)Processo 1277/09: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Kaiserburg FC

Impetrado: Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Relator: Dr. Marcio Amaral

02)Processo 1382/09:Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Botafogo FR (suspenso com o atleta Wesley Carneiro de Brito por infração ao art. 252 (3jogos) e 258 (2 jogos) do CBJD e suspensão de 120 (cento e vinte dias) quanto à imputação do art. 274 CBJD aos membros da Comissão Técnica que seguem Bernard Shaw (coordenador) Rodrigo Martin (preparador físico) e Marcelo Mendes (massagista) e Jorge Torres (roupeiro) e ao Botafogo FC perda de um mando de campo e multado em R\$ 10.000 por infração ao art. 213 § 2º CBJD)

Recorrido : Decisão da 2ª CDR

Relator: Dr. Daniel de Marco



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**03)Processo 1402/09:Recurso Voluntário com pedido
de Efeito Suspensivo**

Recorrente: Resende FC (por unanimidade de votos, multado em R\$ 15.000 (quinze mil) e perda de dois mandos de campo, quanto à imputação do art. 213 CBJD)

Recorrido : Decisão da 4ª CDR

Relator: Dr. Jorge Lira

04)Processo 1424/09: Desfiliação de Liga

Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ

Reclamado : CFM Sociedade Esportiva

Relator: Dr. Sergio Saraiva

05)Processo 1425/09:Desfiliação de Liga

Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ

Reclamado : Bayer Esporte Clube

Relator: Dr. Henrique Maués

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ**